



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 393/2026
De 19 de junho de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Yasmim Rogeri Krolow** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

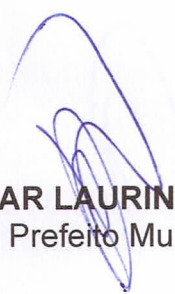
Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Yasmim Rogeri Krolow**, matrícula nº 1599, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal.